



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: Concorrência nº 02/2020 - Processo nº 44/2020, para a Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

À Diretor de Administração

Sr. SAMUEL ALVES SILVA

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentados pela empresa: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, com sede á Rua XV de Novembro, nº 4190, Glória, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, e Inscrição Estadual: 255.056.486, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. JOSIANE KEMPER, portadora do CNPF/MF nº 061.980.799-70, e do CI.RG 5.287.889-9 SSP/SC, através do protocolo nº6026, sob fls.409 à 416.

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme Parecer técnico contábil nº182, e Parecer jurídico vistos e etc, verso fls.182, bem assim considerado improcedentes as razões apresentadas pela Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, portanto nesta concepção fica prejudicado o recurso impetrado.

Itapoá, 23 de junho de 2020.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 02/2020 - Processo nº 44/2020 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas no Parece técnico contábil nº182, e Parecer jurídico vistos e etc, verso fls. 182, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pela empresa: **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, com sede á Rua XV de Novembro, nº 4190, Glória, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.216-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, e Inscrição Estadual: 255.056.486, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. **JOSIANE KEMPER**, portadora do CNPF/MF nº 061.980.799-70, e do CI.RG 5.287.889-9 SSP/SC. Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 23 de junho de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018